

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 224

São Paulo

sábado, 22 de novembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 21-11-86

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta no processo 3º CPP-01-82-SE e seu apenso, a CACILDA APARECIDA ARAÚJO HONÓRIO DA SILVA, RG. 3.302.798, Professor I, do SQC-II-QM-SE;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do proc. 3º CPP-13-85-SE e seu apenso, a PAULO SANTOS CAPANEMA, RG. 1.249.234, Escriturário, do SQC-III-QSE;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta no processo 2a. CPP-18-85-SE e seu apenso, a OSWALDA FERNANDES GALLIANO, RG. 6.675.106, Professor I, do SQC-II-QM da Secretaria da Educação;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta no processo 1a. CPP-30-85-SE e seus apensos, a WALCYR MARIA PRADO GALLI, RG. 5.842.392, Professor I e Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, II e IV, 243, XI, 245, I, parágrafo único, 252 e 257, II e VI, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo 2a. CPP-34-85-SE e seu apenso SE-2998-85, IRACI BARRETO CERVATO SAKAMITI, RG. 4.473.463, Assistente de Diretor de Escola, com exercício na EEPSC Prof.ª Maria Luiza Bastos, de Presidente Prudente, da Secretaria da Educação;

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo 3º CPP-37-85-SE e seu apenso SE-3.481-85, a REGINALDO GALLI, RG. 1.712.023, Professor III, do SQC-II-QM da Secretaria da Educação.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 21-11-86

No processo SP-23.365-71, em que GERALDA DA SILVA SANTOS solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual de serviços: Tendo em vista o parecer 1958-86, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pela interessada.

No processo administrativo 3a. CPP-1-82-SE c/ap. SE-5706-81, em que é indicada CACILDA APARECIDA ARAÚJO HONÓRIO DA SILVA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1880-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indicada CACILDA APARECIDA ARAÚJO HONÓRIO DA SILVA, RG. 3.302.798, Professor I, do QM-SE, a penalidade de demissão com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68".

No processo administrativo 3a. CPP-13-85-SE, c/ap. SE-1472-85, em que é indicado PAULO SANTOS CAPANEMA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1797-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indicado Paulo Santos Capanema, RG. 1.249.234, Escriturário da Secretaria da Educação, a penalidade de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal".

No processo administrativo 2a. CPP-18-85-SE c/ap. SE-1622-85, em que é indicada OSWALDA FERNANDES GALLIANO: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1796-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indicada Oswaldina Fernandes Galliano, RG. 6.675.106, Professor I, do QM-SE, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV, 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal".

No processo administrativo 1a. CPP-30-85-SE, c/ap. SE-2582-85, em que é indicada WALCYR MARIA PRADO GALLI: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1795-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indicada Walcyr Maria Prado Galli, RG. 5.842.392, Professor I e Professor III, do QM-SE, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I e § 1º, do mesmo diploma legal".

No processo administrativo 2º CPP-34-85-SE c/ap. SE-2.998-85, em que é indicada IRACI BARRETO CERVATO SAKAMITI: "Diante dos elementos de instrução do processo, do pronunciamento do Secretário da Educação, e do parecer 1.983 de 1986, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Iraci Barreto Cervato Sakamiti, Assistente de Diretor de Escola RG. 4.473.463, atualmente com exercício na EEPSC Prof.ª Maria Luiza Bastos, em Presidente Prudente, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 251, IV e 256, II e IV, 243, XI, 245, caput e seu parágrafo único, I, 252 e 257, II e VI, todos da Lei 10.261-68".

No processo administrativo 3º CPP-37-85-SE c/ap. SE-3.481-85, em que é indicado REGINALDO GALLI: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.840-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indicado Reginaldo Galli, RG. 1.712.023, Professor III, do QM-SE, a pena de demissão com fundamento nos arts. 251, IV, e 260, I, da Lei 10.261-68, por infração do art. 53, combinado com o art. 256, I, § 1º, do mesmo diploma legal".

No processo GS-6.402-85-SSP c/ap. COESP-2.653-83-SS, em que SEVERINO PEPEIRA DE BARROS solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Estado como locador individual

de serviços: Tendo em vista o parecer 1.980-86, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, para os efeitos legais cabíveis, o pedido de contagem de tempo formulado pelo interessado".

No processo SAA-191.225-86, em que ANTONIO AUGUSTO BARBETA solicita licença adotante: "A vista dos elementos de instrução destes autos e do parecer 1.939-86, da Assessoria Jurídica do Governo, concedo ao interessado 120 dias de licença adotante, com fundamento no art. 19, da L.C. 367 de 1984".

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 20-11-86

Retificação do D.O. de 21-11-86

REVALIDANDO, ...cargos de Escriturário, ...Ana Regina D'Urbano,...

onde se lê: SIRLEY MARTINS MOREIRA ZANOLA, RG. 7.368.027, ficando classificado na DRE de Campinas - Sede.

leia-se: SIRLEY MARTINS MOREIRA ZANOLA, RG. 7.368.027, ficando classificado na DRE de Campinas - Sede, (proc. SE-6.800-86).

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 21-11-86

AUTORIZANDO,

com fundamento nos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de AMIRA ABDO, RG. 10.486.891, Escriturário, do SQC-III-QSE, padrão 13-A, da E.V. 1, T-1, da EEPG Alvaro Alvim, em Buritama, DE de Birigui, DRE de Aracatuba, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em jornada completa de trabalho, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Buritama, até 31-12-86;

nos termos do art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de GENTIL LUIZ DE FÁRIA, RG. 3.648.910, Professor III, do SQC-II-QM, da EESC Albino César, 4a. DE da Capital, DRECAP-1, da SE, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Universidade Federal da Paraíba, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, do SQC-II-QM-SE, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais citadas, até 31-12-86:

SEBASTIÃO CORREA DE SALES, RG. 7.352.648, Professor III, da EEPSC Prof. Manoel Tabacow Hidal, 17a. DE da Capital, DRECAP-3;

MARIA ELENA GONÇALVES DE CARVALHO, RG. 4.758.265, Professor III, da EEPSC Dr. Luiz Zacharias de Lima, em Monte Alto, DE de Jaboticabal, DRE de Ribeirão Preto, a partir de 27-10-86;

JUSSARA SUCARIA BATISTA, RG. 5.538.438, Professor I, da EEPG Prof.ª Clarina Amaral Gurgel, 18a. DE da Capital, DRECAP-3, a partir de 27-10-86;

MARIA FRANCISCA FERREIRA, RG. 5.358.110, Professor I, da EEPG Osar Donato Bassani, em São Bernardo do Campo, 1a. DE de São Bernardo do Campo, DRE - Sul, a partir de 25-9 de 1986;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DANIEL PAES, RG. 1.885.111, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 31-E, do SQC-I-QSC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo prestar serviços junto ao Escritório do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília, até 31-12-86.

CESSANDO,

a partir de 1-10-86, o afastamento de ODILA DE ANDRADE CINTRA, RG. 4.777.201, Professor I, SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;

a partir das datas adiante indicadas, o afastamento dos abaixo relacionados, do SQC-II-QM-SE, junto às Prefeituras Municipais especificadas:

SANDRA IZILDA DA SILVA RODRIGUES, RG. 10.964.812, Professor III, junto à P.M. de Álvares Florence, a partir de 1-1-86;

ELOTZA HELENA ROSA, RG. 9.873.904, Professor III, junto à P.M. de Pontal, a partir de 4-8-86;

MARIA APARECIDA BUENO, RG. 7.986.045, Professor III, junto à P.M. da Estância de Águas de Santa Barbara, a partir de 4-8-86;

MAGALI BRANDÃO DEIROZ LISBOA, RG. 8.020.188, Professor I, junto à P.M. de Lavínia, a partir de 18-9-86;

ANA MARIA PALMA GERBER, RG. 4.844.662, Professor I, junto à P.M. de Monte Alto, a partir de 9-10-86;

VANDA CAVAIAR, RG. 9.095.690, Professor I, junto à P.M. de Alto Alegre, a partir de 23-10-86.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 41, III, da L.C. 201-78, o afastamento de ANTONIO CARLOS BRAMANTE, RG. 4.307.446, Professor III, SQC-II-QM, da EEPSC Prof. Daniel Verano, em Votorantim, DE de Votorantim, DRE-Sorocaba, quando, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, frequentou curso de Pós-Graduação, na Universidade do Estado da Pensilvânia, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 1-1 a 31-12-85.

nos termos do art. 15, III, da Lei 500-74, o afastamento de CLÓVIS TADEU PEDROSO, RG. 6.524.711, Professor III, SQF-I-QM, da EEPG Mário de Andrade, 14a. DE da Capital, DRECAP-3, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo de salários e das demais vantagens da função-atividade, atuou como árbitro no Campeonato Sul Americano de Campeões Adultos de Handebol Masculino, no período de 2 a 7-9-86, em Córdoba-Argentina.

PRORROGANDO,

nos termos do art. 64, VI, da L.C. 444-85, o afastamento de ANTONIO CARLOS BRAMANTE, RG. 4.307.446, Professor III, SQC-II-QM, da EEPSC Prof. Daniel Verano, em Votorantim, DE de Votorantim, DRE-Sorocaba, para, com prejuízo de venci-

mentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, continuar frequentando curso de Pós-Graduação, na Universidade do Estado da Pensilvânia, nos Estados Unidos da América do Norte, pelo prazo de duração do referido curso.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 24-7-85, na parte em que, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, considerou autorizado, em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO CARLOS BRAMANTE, RG. 4.307.446, Professor III, SQC-II-QM, da EEPSC Prof. Daniel Verano, em Votorantim, DRE-Sorocaba, quando, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, frequentou curso de pós-graduação na Universidade do Estado da Pensilvânia, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 1-1 a 31-12-85;

a resolução publicada a 24-7-86, na parte em que, nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, VI, da L.C. 444-85, prorrogou o afastamento de ANTONIO CARLOS BRAMANTE, RG. 4.307.446, Professor III, SQC-II-QM, da EEPSC Prof. Daniel Verano, em Votorantim, DE de Votorantim, DRE-Sorocaba, para com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, continua frequentando curso de pós-graduação na Universidade do Estado da Pensilvânia, nos Estados Unidos da América do Norte, pelo prazo de duração do referido curso.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 21-11-86

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 14-10-86, referente a ALVARINA DE OLIVEIRA BRUSSELMANS, RG. 3.973.164, do QM, para declarar que a denominação correta de seu órgão de classificação é EEPG Prof. Erolides de Campos, em Charqueada e não como constou.

Na resolução de cessação de afastamento, publicada a 14-10-86, referente a THAIS APARECIDA POLO WORSCHKE DE CARVALHO, RG. 6.274.036, do QM, para declarar que a interessada é Professor III (Inglês), SQC-II-QM, exercendo cumulativamente o cargo de Professor III (Português), SQC-II-QM.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA, DE 21-11-86

APOSENTANDO,

nos termos dos arts. 222, III e 226, I, item 1, da Lei 10.261-68, ALVARO LEITE DE SOUZA, RG. 1.060.173, Motorista extranumerário, do SQF-II-QSC, padrão 14-A, da E.V. 2, T-1, instituída pela L.C. 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 47-86, expedida pelo Centro de Recursos Humanos, em 22-10-86, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de sua função-atividade, de, em jornada completa de trabalho Cz\$ 2.380,73, de acordo com a L.C. 467-86; gratificação de representação referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% do padrão 15-A, da E.V. 4, T-1, incorporada nos termos do art. 1º, II, da L.C. 406-85, ao seu patrimônio, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária, independentemente de sua função-atividade, Cz\$ 1.766,54; gratificação concedida nos termos da L.C. 467-86, no valor de Cz\$ 843,65, perfazendo o total de Cz\$ 4.990,92. Processo G-1.164-71. Efetivado após 10-6-89.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	7
Justiça	7
Promoção Social	8
Segurança Pública	9
Fazenda	11
Agricultura e Abastecimento	15
Educação	17
Saúde	45
Obras e Saneamento	56
Transportes	56
Administração	56
Trabalho	59
Cultura	59
Esportes e Turismo	61
Negócios Metropolitanos	61

Universidades

Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	62
Universidade Estadual Paulista	64